

ERRATA:

No Item 1.0, subitem 1.4 onde se lê:

1.4. Integram este Edital os anexos abaixo:

Anexo I: Formulário de inscrição e relação dos cursos/disciplinas de interesse;

Anexo II: Declaração de inexistência de fatos impeditivos e de autenticidade dos documentos;

Anexo III: Contrato de Prestação de Serviço/Ordem de Execução de Serviços;

Anexo IV: Termo de Compromisso;

Anexo V: Lista Referencial - Valoração e Condições de Pagamento;

Anexo VI: Declaração - Vedação ao Nepotismo.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis no sítio eletrônico da EGPA www.egpa.pa.gov.br. Para solicitação de outras informações deverá ser utilizado o contato pelo endereço eletrônico protocolo@egpa.pa.gov.br;

Leia-se:

1.4. Integram este Edital os anexos abaixo:

Anexo I: Formulário de inscrição (Modelo/Preencher no link de inscrição)

Anexo II: Declaração de inexistência de fatos impeditivos e de autenticidade dos documentos;

Anexo III: Contrato de Prestação de Serviço/Ordem de Execução de Serviços; (Modelo - Se convocado)

Anexo IV: Termo de Compromisso; (Modelo - Se convocado)

Anexo V: Lista Referencial - Valoração e Condições de Pagamento; (Tabela de Referência)

Anexo VI: Declaração - Vedação ao Nepotismo. (Modelo - Se convocado)

No Item 1.0, subitem 1.5 onde se lê:

1.5. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis no sítio eletrônico da EGPA www.egpa.pa.gov.br. Para solicitação de outras informações deverá ser utilizado o contato pelo endereço eletrônico protocolo@egpa.pa.gov.br;

Leia-se:

1.5. Este Edital viabiliza o processo administrativo de Credenciamento, para convocação dos interessados em prestar serviços, quando convocados, desde que, atendidos os requisitos nele dispostos.

1.5.1. Quanto ao anexo III (Contrato de Prestação de Serviço), anexo IV (Termo de Compromisso) e anexo VI (Declaração de Vedação ao Nepotismo), constam para fins de conhecimento dos documentos, os quais serão requeridos apenas no momento da convocação.

No Item 2.0, subitem 2.4 e 2.5 onde se lê:

2.4. Os interessados deverão preencher devidamente a Ficha de Inscrição conforme modelo do **Anexo I** e indicar os cursos/disciplinas, das áreas de interesse, disponíveis no sítio eletrônico: www.egpa.pa.gov.br, e anexar os documentos exigidos em formato PDF.

2.5. Documentos exigidos no ato da inscrição:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Declaração de Veracidade das Informações e Autenticidade dos Documentos Apresentados (Anexo II, do item 1.4.)
- d) Currículo e endereço eletrônico do Lattes.
- e) Comprovação de titulação acadêmica em arquivo único: diploma(s) (frente e verso) ou Declaração de Conclusão da titularidade informada;
- f) Declaração de comprovação da atuação profissional/cargo, informado no formulário de INSCRIÇÃO;
- g) Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados, conforme modelo do Anexo II.

Leia-se:

2.4. Os interessados deverão preencher de forma on-line a Ficha de Inscrição, disponível no sítio eletrônico: www.egpa.pa.gov.br, conforme modelo do **Anexo I** e anexar os documentos exigidos no item 2.5 (formato PDF, tamanho máximo: 4MB).

2.5. Documentos exigidos no ato da inscrição:

- a) Declaração de Veracidade das Informações e Autenticidade dos Documentos Apresentados (Anexo II, do item 1.4.)
- b) Currículo e endereço eletrônico do Lattes.
- c) Comprovação de titulação acadêmica em arquivo único: diploma(s) (frente e verso) ou Declaração de Conclusão da titularidade informada;

O Item 2.0, subitem 2.6.2 onde se lê:

2.6.2. Critérios para pontuação, conforme Tabela 1:

Itens Avaliativos: 1) Titulação acadêmica 2) Experiência em docência: 2 anos: 1,0. 3 anos: 1,5. No ensino superior; na educação básica e/ou na educação profissional em cursos e/ou em disciplinas específicas da matriz curricular (mínimo de 02 anos); 3) Experiência profissional comprovada, no serviço público e/ou na iniciativa privada na área/curso a se candidatar (mínimo de 02 anos); 2 anos: 1,5. 3 anos: 2,0. 4) Experiência docente na Escola Governança pública do Estado do Pará (máximo de 04 cursos e/ou disciplinas ministradas). Número de Disciplinas: 04: 1,0. 03: 0,75. 02: 0,5. 01: 0,25. Pesos: Doutor: 1,0. Mestre: 0,75. Especialista: 0,5. Graduação: 0,25

Leia-se:

2.6.2. ITENS AVALIATIVOS:

1- Titulação Acadêmica: Doutor 1,5pts/ mestre 1,0pt/ especialista 0,5pts/graduado 0,3 pts.

2- Experiência em docência: No ensino superior (em cursos e/ou disciplinas afins); na educação básica e/ou na educação profissional; (mínimo de 2 anos)

3) Experiência profissional: no serviço público e/ou na iniciativa privada na área/curso a se candidatar.

De 06 meses até 03 anos = 1,5 pt

A partir de 3 anos e um dia = 3,0 pts

4) Experiência Docente na EGPA: máximo de quatro cursos e/ou disciplinas ministradas: 4 cursos/disciplinas = 1,5 pts; 3 cursos/disciplinas = 1,0 pts ; 2 cursos/disciplinas = 0,75 pt; 1 curso/disciplina = 0,5 pts.

O Item 2.0, subitem 2.8.1 onde se lê:

2.8.1. A Comissão de Avaliação do Credenciamento publicará até o 5º dia útil de cada mês, uma relação de credenciados por ordem de pontuação ou conforme demanda de inscritos, também será divulgado a relação dos credenciados CONVOCADOS para a prestação de serviço, no sítio eletrônico www.egpa.pa.gov.br.

Leia-se:

2.8.1. A Comissão de Avaliação do Credenciamento publicará bimestralmente, até o 5º dia útil, uma relação de credenciados conforme demanda de inscritos, no sítio eletrônico www.egpa.pa.gov.br.